



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Extrato de Publicação Contrato Administrativo Nº 106/2022 - PE049/2021
- Ata de Registro de Preço Nº 002/2022 - PE 049/2021

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022**

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **Pregão Eletrônico nº 049/2021, Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0004-26. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO. No Valor de R\$ 1.833.108,60 (um milhão oitocentos e trinta e três mil cento e oito reais e sessenta centavos). Assinatura: **28 de abril de 2022**. Vigência: **28 de abril de 2023**. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

Atas



Página 1 de 4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 305/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.590.728/0004-26**, localizada a **Rodovia BA 262 Ilhéus Uruçuca K 2,5**, Cidade: **Ilhéus-BA**, CEP: **45.658-335**, representada pelo Sr **Roberto Márcio Nardes Mendes**, inscrito no CPF nº **327.962.266-20**, RG **3.073.088** SSP/DF, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo nº 305/2021 nos anexos do edital PE 049/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 1.915.277,40 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, sendo os seguintes itens e preços descritos no ANEXO I desta da ata de registro de preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 28 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITO

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Página 4 de 4

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ALL-IN-ONE Dell 23.8" Inspiron 5400, processador i5 1135G7, 8GB, SSD 256GB, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	250	R\$ 337,55	R\$ 84.387,50	R\$ 1.012.650,00
2	ALL-IN-ONE DELL 23.8" Inspiron 5400, processador i7-1165G7, 16GB, SSD 512GB, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	95	R\$ 426,52	R\$ 40.519,40	R\$ 486.232,80
3	Notebook 14" Vaio FE14, processador i5-10210U, 8GB, SSD 256GB, Com Mochila para Notebook Virtual Brindes, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	40	R\$ 267,86	R\$ 10.714,40	R\$ 128.572,80
4	Tablet 8.7" Samsung Galaxy Tab A7 Lite (SM-T225), 32Gb.	265	R\$ 90,51	R\$ 23.985,15	R\$ 287.821,80
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE: R\$ 159.606,45 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE: R\$ 1.915.277,40 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					